



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade Licitação nº 013/2026 e ratifico a contratação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE PASSO FUNDO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 17.590.477/0001-77, para a locação de salas adequadas destinadas à realização das provas do Concurso Público do Município de Pontão, com capacidade para atender mais de 1.000 (mil) candidatos, contemplando espaços físicos organizados em salas de aula ou ambientes equivalentes, dotados de mobiliário apropriado, boa iluminação, ventilação, sanitários e condições de acessibilidade, localizadas no Município de Passo Fundo/RS. A cópia do Termo de Inexigibilidade e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito na Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão/RS, 30 de março de 2026.

Luís Fernando Pereira da Silva

Prefeito Municipal

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000